



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

07/GSC/065/2015

Encaminhamento Faz

ESTADO DE MINAS GERAIS



Buritis-MG, 15 de abril de 2015.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia (avulso) dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 007/2015. De autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei nº 006/2015. De autoria do Vereador Vovozinho.

Atenciosamente,

Francielle
Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira
Gerente Administrativa

Vovozinho: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Didé: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Gildete: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Jorivê: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Branquinho: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Luan Cordeiro: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Carlos Fernando: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015
Wânia: *Francielle Priscila Rodrigues de Oliveira* em 14/04 2015



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 006/2015 – Dá denominação ao Cemitério Municipal no Bairro Jardim e dá outras providências. De autoria do Vereador Vovozinho.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Fernando dos Santos relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 27 / 04 / 2015

Presidente da Comissão
Didé

CIENTE EM: 27 / 04 / 2015

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 007/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 006/2015

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO A CEMITÉRIO MUNICIPAL SITUADO NO BAIRRO JARDIM.

AUTOR: VEREADOR VOVOZINHO

RELATOR: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o projeto de lei nº 006/2015 de autoria do vereador Adair Rosa de Melo (Vovozinho), que denomina Cemitério Municipal situado no Bairro Jardim e dá outras providências.

Em 27/04/2015 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator o vereador Carlos Fernando dos Santos.

O presente Projeto de Lei consta de 02 (dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

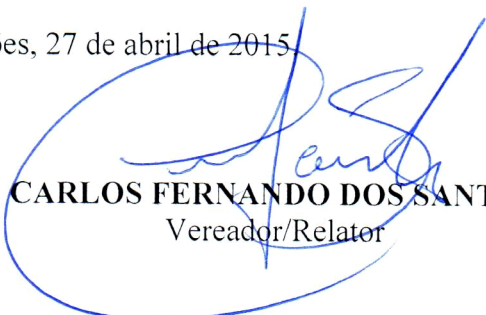
O presente Projeto de Lei é de competência comum, e vem à análise da Comissão por força do art. 105, I, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Visa o referido projeto de lei nominar cemitério existente no Bairro Jardim, hodiernamente conhecido como Cemitério Novo. Insta registrar que não há nomeação homenageando pessoa, razão de que não se discute o texto do parágrafo único do art. 194 da Lei Orgânica Municipal.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do vereador Adair Rosa de Melo (Vovozinho), por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Os demais membros acompanharam o relator.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2015.


CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	130
sob a folha de nº	005
de	27
de 2015	às 10 : 00 hs.